



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2.654

De 17 de Junho de 1.993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$.
1.150.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 1.150.000.000,00 (Um bilhão, cento e cinquenta milhões de cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

07.01.3113 - 08.41.190.2.28 - Ficha 101 - CR\$ 600.000.000,00

07.02.3113 - 08.42.188.2.29 - Ficha 113 - CR\$ 150.000.000,00

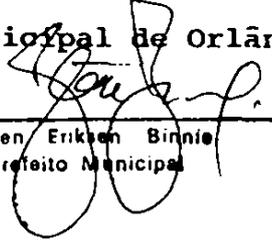
08.01.3113 - 13.75.428.2.37 - Ficha 156 - CR\$ 400.000.000,00

T O T A L - CR\$1.150.000.000,00

Artigo 2º - A contabilização do Crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia.



Steven Erikson Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da legislação vigente.

Autógrafo nº 048/93

Projeto de Lei nº 2.461